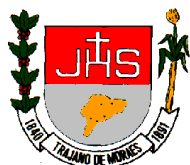


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 366 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE A SENHORA MARIA
LUIZA DE ÁVILA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido a SENHORA MARIA LUIZA DE ÁVILA, o Título de CIDADÃ TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de março de 2013.

**Isaías Alves Nogueira
Presidente**

Autoria: Vereador Francisco Messias Junger Félix